



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



Ibitinga, em 23 de dezembro de 2020.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PRE Nº 03/2020, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Estabelece novo horário de expediente das repartições da Câmara Municipal da Estância de Ibitinga, para atendimento do público.

(Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador José Aparecido da Rocha.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O expediente das repartições da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para atendimento ao público, será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, excluídos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 3.022, de 1º de agosto de 2006.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...

